



CONTAS SATÉLITE DE TURISMO

**RECOMENDAÇÕES PARA QUE
O BRASIL CONTE COM UMA
MEDIÇÃO OFICIAL DO PIB DO
SETOR E SUA CONTRIBUIÇÃO
NA ECONOMIA**

Nº03 – MAIO DE 2024

**Núcleo de Pesquisa e
Estatística da
FHORESP – Federação
de Hotéis, Bares e
Restaurantes do
Estado de São Paulo**

COORDENADO POR

*Luís Carlos Burbano
Economista*



Contas Satélites de Turismo

Recomendações para que o Brasil conte com uma medição oficial do PIB do setor e sua contribuição na economia

O Brasil não dispõe de uma medição oficial do PIB do Turismo que possibilite decisões estratégicas fundamentadas nas orientações internacionais das Contas Satélite do Turismo da ONU.

A medição sistemática de indicadores macroeconômicos do Turismo, como emprego, renda e Produto Interno Bruto (PIB) é essencial, pois fornece informações relevantes sobre o impacto econômico desta atividade, orientando formulação de políticas públicas eficazes e a tomada de decisões pelos empresários que desejam realizar investimentos no setor. Especificamente, a medição sistemática e confiável do PIB do Turismo permite que gestores e formuladores de políticas tenham uma melhor compreensão das contribuições diretas e indiretas deste setor para a economia como um todo, possibilitando a identificação de oportunidades de investimento, monitoramento do crescimento econômico e planejamento para a sustentabilidade e inclusão social. De igual forma, este indicador, ao quantificar a contribuição econômica do Turismo, serve como uma ferramenta essencial para a alocação de recursos, definição de estratégias de marketing, a promoção de novos empreendimentos e o planejamento de infraestruturas e novos investimentos que apalancem o desenvolvimento do Turismo.

No caso específico dos empresários, a medição do PIB do Turismo é uma ferramenta estratégica que permite avaliar a saúde econômica do setor e tomar decisões fundamentadas sobre investimentos, expansão e inovação, assim como a discussão e definição de regulações, programas e políticas públicas nas diferentes esferas governamentais. Da mesma forma, as informações macroeconômicas do setor permitem que sindicatos e organizações de classe baseiem suas reivindicações e processos de negociação em aspectos críticos, tais como a melhoria das condições de trabalho e remuneração, fundamentados na contribuição do Turismo para a economia. Isso inclui a pressão por políticas que promovam o crescimento do setor, a criação de empregos e o treinamento e desenvolvimento profissional na área.

Um caso emblemático da necessidade de informações confiáveis sobre o comportamento do PIB turístico ocorreu durante a crise econômica e social causada pela pandemia de coronavírus no

biênio 2020/2021. Durante esse período, foi preciso monitorar a magnitude dos impactos na economia do Turismo com a finalidade de formular e avaliar políticas e programas eficazes que mitigassem os efeitos adversos da crise e, subsequentemente, incentivassem a retomada e recuperação do setor, como ocorreu com a criação e implementação do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Finalmente, a medição do PIB do Turismo também tem um papel crucial na análise de tendências e na adaptação às mudanças do mercado. Com um panorama claro do desempenho econômico do setor, os gestores podem antecipar desafios futuros, como alterações nos padrões de consumo dos turistas ou impactos econômicos globais, e responder de forma proativa. Este acompanhamento permanente permite que as políticas e programas de desenvolvimento do Turismo sejam ajustadas às novas exigências do contexto nacional e internacional.

Infelizmente, no Brasil, o IBGE, que é o órgão do Estado responsável por coletar e divulgar as informações sociais e econômicas de forma oficial, não realiza uma medição sistemática, periódica e atualizada do PIB do Turismo. Os esforços realizados pelo IBGE na estimação dos indicadores macroeconômicos do Turismo se restringem ao cálculo do Valor Bruto da Produção, o Consumo Intermediário e o Valor Adicionado Bruto das Atividades Características do Turismo (ACT's) relativos ao período de 2003 a 2009, com base nos dados compilados do Sistema de Contas Nacionais[1]. Essas medições, além de estarem desatualizadas, não diferenciam as atividades, os produtos e os serviços efetivamente turísticos, descumprindo os requerimentos técnicos definidos nas recomendações internacionais da ONU, da OIT e da OCDE sobre a elaboração das Contas Satélites do Turismo, as quais devem estar alinhadas com o Sistema de Contas Nacionais, permitindo a sistematicidade e integração com as informações macroeconômicas do país e as comparações internacionais.

Essa lacuna tem resultado na ausência de informações confiáveis, sistemáticas e atualizadas sobre as contas macroeconômicas do Turismo e sua contribuição para a economia nacional no Brasil e nas diferentes Unidades da Federação. Assim, existem vários estudos sobre a medição do PIB do Turismo brasileiro, realizados sob diferentes perspectivas e métodos, que frequentemente produzem resultados incompatíveis e, até mesmo, contraditórios.

Como exemplo, podemos citar dois estudos recentes que apresentam resultados distintos sobre a mensuração econômica do Turismo no Brasil. O primeiro, desenvolvido por Gonçalves et al. (2020) [2], focou nas Atividades Características do Turismo (ACTs), estimando o Valor Adicionado das ACTs no Brasil para 2025 em R\$ 168.459 milhões, o que corresponde a 3,27% do Valor Adicionado total do país. Além disso, o estudo também avaliou o Valor Adicionado das ACTs por Unidade da Federação, identificando que, no estado de São Paulo, esse valor foi de R\$ 59.493 milhões, equivalente a 3,32%

[1] IBGE. (2012). *Economia do Turismo: Uma perspectiva macroeconômica: 2003–2009*. IBGE.
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv61658.pdf>

[2] Gonçalves, C. C. S., Faria, D. M. C. P., & Horta, T. de A. P. (2020). *Metodologia para mensuração das Atividades Características do Turismo: uma aplicação para o Brasil e suas Unidades da Federação*. *Revista Brasileira de Pesquisa Em Turismo*, 14(3), 89–108.
<https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/1908/1393>

do Valor Adicionado total do estado e 35,31% do Valor Adicionado das ACTs do Brasil.

A metodologia empregada por Gonçalves et al. (2020) para calcular a produção das atividades turísticas baseou-se na massa salarial, estimada a partir da base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), abrangendo o período de 2010 a 2015. Esta análise incluiu os seguintes grupos de atividades econômicas característicos do Turismo: i) transporte, armazenagem e correio; ii) serviços de alojamento e alimentação; iii) atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; iv) artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviço. Em cada um dos grandes grupos mencionados anteriormente, foram selecionadas as subclasses mais afins ao Turismo, possibilitando assim o cálculo dos respectivos coeficientes de participação da massa salarial turística na massa salarial total de cada atividade.

Por exemplo, no grupo de Alojamento e Alimentação, foi calculado um coeficiente de participação de 82,1% para o ano de 2015. Esse coeficiente foi utilizado para multiplicar pelo total do Valor Adicionado dessa atividade, conforme consta na base de dados das Contas Nacionais e Regionais do IBGE para o mesmo ano. Assim, o Valor Adicionado total das Atividades Características do Turismo (ACTs) foi determinado pela soma dos valores parciais de cada um dos grandes grupos de atividades.

Como enfatizado no mesmo estudo, a metodologia descrita apresenta vantagens como a disponibilidade de informações e o alto grau de desagregação por CNAE na base de dados do RAIS, além da forte correlação e relevância das remunerações dos empregados (massa salarial mais o total das contribuições sociais) com o PIB, particularmente nas ACTs, onde as remunerações têm um peso significativo no Valor Adicionado. No entanto, essa abordagem possui desvantagens, como a incapacidade de distinguir entre produção turística e não turística, o que pode levar a uma superestimação da contribuição do Turismo na economia. Além disso, essa metodologia não abrange as remunerações geradas por ocupações informais e mão de obra terceirizada contratadas como pessoas jurídicas (pejotização), que nas atividades turísticas são frequentemente mais expressivas do que a média, resultando em uma subestimação do verdadeiro peso da produção turística.

Um segundo estudo que merece destaque sobre as dimensões econômicas do Turismo no Brasil foi conduzido por Santos em 2024[3]. O objetivo deste estudo era calcular o PIB direto do Turismo, distinguindo a produção turística da não turística dentro das ACTs. De acordo com este estudo, o PIB direto do Turismo para o ano de 2018 foi estimado em R\$ 70 bilhões, o que representa 1% do PIB brasileiro. As atividades turísticas que mais contribuíram para o PIB incluem hotéis e similares, serviços de alimentação e transporte aéreo.

A metodologia empregada por Santos (2024) baseou-se principalmente nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018 do IBGE. Esta abordagem utilizou uma estratégia para estimar o consumo direto das famílias em atividades turísticas, calculando os Quocientes de Participação do Turismo (QPT) que correspondem à participação das despesas relacionadas a viagens turísticas no total de despesas das famílias nas categorias de produtos das ACTs. Os coeficientes calculados foram então aplicados aos dados do Sistema de Contas Nacionais, garantindo que as estimativas fossem compatíveis com a contabilidade nacional oficial. Os resultados foram apresentados conforme as Tabelas de Recursos e Usos do Sistema de Contas Nacionais do IBGE: recursos de bens e serviços (TRU1); usos de bens e serviços (TRU2); e componentes do valor adicionado (TRU3).

Deve-se reconhecer que o uso da POF e das bases de dados das Tabelas de Recursos e Usos (TRU) do Sistema de Contas Nacionais do IBGE para 2018 representa uma abordagem metodológica inovadora para estimar as dimensões econômicas do Turismo no Brasil, especialmente ao medir a contribuição direta do setor na economia nacional. Porém, na construção das TRU para as contas macroeconômicas do Turismo, o estudo de Santos emprega uma série de pressupostos simplificadores que derivam em cálculos inconsistentes e pouco confiáveis. Além disso, como o próprio estudo reconhece, a insuficiência de dados mais detalhados sobre variáveis críticas resulta na adoção de estratégias de cálculo que comprometem a confiabilidade das estimativas. Esse é o caso das lacunas de informações relativas às exportações e importações turísticas, ao consumo intermediário no setor turístico por empresas e governo, e às despesas em formação bruta de capital.

Entre as estratégias utilizadas, chama a atenção o pressuposto de considerar o consumo final do governo em produtos turísticos e a formação bruta de capital como nulos, apesar de serem variáveis essenciais para a estimativa das contas macroeconômicas do Turismo e, em geral, das Contas Nacionais. A ausência dessas duas medições faz com que as estimativas do PIB direto do Turismo sejam subestimadas e, conseqüentemente, incompletas. Conforme enfatizado nas Recomendações Metodológicas para as Contas Satélites do Turismo de 2008 das Nações Unidas, a "análise dos estoques e fluxos de investimento físico é especialmente crucial para o Turismo porque, na maioria das circunstâncias, o Turismo não pode ocorrer em larga escala sem a presença de infraestruturas básicas para transporte, alojamento, alimentação, recreação, serviços de saúde e outras instalações que, em grande parte, definem a natureza e a intensidade dos fluxos de visitantes"[4].

Como pode ser observado, devido à adoção de diferentes estratégias metodológicas, os estudos citados apresentam resultados divergentes sobre a contribuição do Turismo na economia nacional, sendo 3,27% no primeiro caso e 1,0% no segundo. Embora essas estimativas sejam consideradas

importantes e relevantes aproximações, elas podem gerar distorções na avaliação da verdadeira situação do Turismo no Brasil. Isso é especialmente crítico na elaboração de diagnósticos que fundamentam a definição de estratégias empresariais, bem como de programas e políticas públicas de fomento ao setor.

Com o intuito de corrigir as limitações observadas anteriormente, o Núcleo de Pesquisas e Estatísticas (NPE) da Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (FHORESP) sugere que o IBGE assuma a responsabilidade de desenvolver as Contas Satélites do Turismo, conforme as diretrizes estabelecidas nas Recomendações Metodológicas para as Contas Satélites do Turismo de 2008 das Nações Unidas. Para assegurar a consistência com a metodologia de integração da contabilidade macroeconômica, na construção das Contas Satélite do Turismo Brasileiro devem ser aplicados os mesmos princípios e regras contábeis utilizados no Sistema de Contas Nacionais do IBGE, incluindo o momento do registro, princípios de avaliação e a determinação de preços.

Há várias experiências internacionais na Europa e na América Latina na aplicação das recomendações da ONU para a elaboração sistemática e oficial das Contas Satélites de Turismo (CST) em seus países. Destacam-se, por exemplo, os casos de Portugal e México, onde o Turismo desempenha uma participação destacada na dinâmica da economia nacional.

Em Portugal, a implementação das Contas Satélites de Turismo (CST) nacionais e regionais teve início em 2003, quando o Instituto Nacional de Estatística (INE), em colaboração com o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, desenvolveu o "Estudo de Implementação da Conta Satélite do Turismo em Portugal". Esse estudo abrange as diretrizes auxiliares e detalha todos os procedimentos necessários para o desenvolvimento dessa metodologia, incluindo as fontes de dados a serem utilizadas, os métodos de registro, cálculo e estimativa das variáveis. A metodologia foi fundamentada no "Manual Europeu de Implementação da Conta Satélite do Turismo" (MEICST) [5], da autoria do Eurostat, e no relatório "Conta Satélite do Turismo: Quadros de Referência Metodológica", realizado pelas Nações Unidas. Toda a estrutura conceptual e metodologia adotadas são compatíveis com o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN93) e com o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC95), o que assegura a coerência entre as informações relacionadas com o Turismo e as nomenclaturas e regras contabilísticas comuns aos vários países-membros da ONU e da UE. De acordo com Fortuna & Maciel (2017)[6],

No site oficial do INE estão disponibilizados os dados oficiais das CST nacionais do Portugal para o período compreendido entre 2016 e 2022 (<https://www.ine.pt>). Nessa publicação, podem ser consultadas as principais informações dos indicadores macroeconômicos do Turismo do país como o Consumo do Turismo do Território Económico (CTTE), as Despesas do Turismo Receptor, O VAB

[5] Eurostat (2023). *Tourism Satellite Accounts in Europe. 2023 Edition*. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-reports/w/ks-ft-22-011>

[6] Fortuna, M & Maciel, R. (2017). *Contas Satélite do Turismo Nacionais e Regionais em Portugal*. Centro de Estudos de Economia do Atlântico, Portugal. <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/5178/1/Paper06-2017.pdf>

gerado pelo Turismo (VABGT) e Emprego e as Remarcações nas Atividades Características do Turismo. Segundo os dados do INE, em 2022, o VABGT correspondeu a 8,9% do VAB nacional, um aumento em relação aos 5,7% registrados em 2021 e ultrapassando os 8,1% observados em 2019.

No México, a Conta Satélite do Turismo Mexicano (CSTM) foi implementada pelo "Instituto Nacional de Estadística y Geografía (INEGI)" desde 1998, com o objetivo de criar uma base de informações detalhada que contribua para a análise de todos os aspectos relacionados à oferta e demanda de bens e serviços associados ao Turismo, bem como a interação desses elementos com outras atividades econômicas. De acordo com o INEGI (2023)[7], para preparar a primeira versão das CSTM, foram consideradas as recomendações internacionais derivadas do terceiro rascunho da Conta Satélite do Turismo, publicada em 1996 pela Organização Mundial do Turismo (OMT); bem como as diretrizes do Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN, 1993), manual distribuído e preparado conjuntamente pelas Nações Unidas (ONU), Banco Mundial (BM), Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Serviço de Estatística da União Europeia (EUROSTAT). Vale ressaltar que este quadro conceitual da OMT foi revisado, resultando em uma versão atualizada correspondente ao ano de 2008.

Desta forma, as Contas Satélite do Turismo Mexicano (CSTM), assim como outras Contas Satélites, estão integradas ao Sistema de Contas Nacionais do país e harmonizadas em termos de classificações, definições e abordagens com outros documentos internacionais relevantes. Isso inclui o Manual da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional, sexta edição (MBP6) do FMI; a Classificação Industrial Padrão Internacional de todas as Atividades Econômicas (ISIC) Rev.4 da ONU, entre outros.

No site oficial do INEGI estão disponibilizados os dados oficiais das CST nacionais de México para o período compreendido entre 2008 e 2022[8]. Segundo os dados do INEGI, em 2022, o PIB do Turismo representou 8,5% do PIB nacional, uma participação similar à observada nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Luis Carlos Burbano Zambrano

Economista, Coordenador do Núcleo de Pesquisas e Estatísticas

FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo

[7] Eurostat (2023). *Tourism Satellite Accounts in Europe. 2023 Edition*. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-reports/w/ks-ft-22-011>

[8] Fortuna, M & Maciel, R. (2017). *Contas Satélite do Turismo Nacionais e Regionais em Portugal*. Centro de Estudos de Economia do Atlântico, Portugal. <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/5178/1/Paper06-2017.pdf>

NÚCLEO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

FH RESP



Largo do Arouche, 290 – 7º andar – Vila Buarque – Cep: 01219-010 – São Paulo – SP



www.fhoresp.com.br



secretaria@fhoresp.com.br



(11) 3327-2070



@fhoresp.official